



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 051/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 13306/2017**

**Cubatão, 02 de Fevereiro de 2018.**

**Ref.:** Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº e- 1415/2017/DVA-tep  
Processo nº 2254/2017  
Indicação nº 1174/2017

Senhor Presidente,

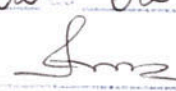
Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Planejamento, prestou o seguinte esclarecimento:

*“Informamos que foi autuado o processo de nº 10.165/2017, para tratar da elaboração de projeto para Reurbanização do Parque Beira Rio, cujo projeto contemplará também a AV. Tiradentes .”*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:16 hs	de 02 de 18
POR:	
PROTOCOLO	